



PORTARIA Nº 5561

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Dispensar **JOÃO FELIZARDO SOARES**, Técnico Nível Médio, de exercer, interinamente, o cargo em comissão de Gerente III da Fazenda Experimental de Mocambinho – FEMO.

Revogada a Portaria nº 5394, de 06/06/2012 e demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO AFONSO ROMANO
Presidente